

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E A EMPRESA DIONE BARBOSA DA SILVA ME.

O Município de Itapagipe, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Wildirlei Queiroz Menezes Barbosa**, brasileiro, separado judicialmente, agropecuarista, portador do documento de identidade nº. M-2.407.917-SSP/MG, inscrito no CPF nº. 451.487.676-34, residente e domiciliado na Av. 03, nº. 628 - Centro, na cidade de Itapagipe/MG, e a Empresa **Dione Barbosa da Silva ME**, empresa sediada à Avenida Simião Faria Neto, nº 200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.192.044/0001-00, neste ato representado por **Dione Barbosa da Silva ME**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 813.946.916-53, residente e domiciliado na Av. 09, nº 1036, em Itapagipe/MG, resolvem aditar o Contrato nº. 005/2014, firmado entre ambos em 07 de fevereiro de 2014, extraído do Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 2/2014, que embasou o mesmo, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula quarta do contrato administrativo nº. 005/2014, do dia 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

O valor global do presente aditivo é de **R\$ 167.200,00 (cento e sessenta e sete mil e duzentos reais)**, correndo as respectivas despesas à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

E assim, estando justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 19 de dezembro de 2016.

Município de Itapagipe
Contratante

Dione Barbosa da Silva ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO

Pregão Presencial nº 02/2014.

CONTRATO Nº. 005/2014.

Com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, justifica-se o presente aditivo em virtude da necessidade contínua de conservar os veículos do município em perfeitas condições de utilização, a fim de manter a normalidade das suas atividades, fazendo-se eficaz a continuidade da contratação dos serviços de manutenção dos veículos leves da frota municipal.

Dessa forma, autorizamos que seja feito um aditamento ao Contrato nº 02/2014, prorrogando seu prazo até 31 de dezembro de 2017.

Itapagipe/MG, 19 de dezembro de 2016.

WILDIRLEI QUEIROZ MENEZES BARBOSA

Prefeito Municipal

REQUERIMENTO

REALIZAÇÃO DE ADITIVO

Itapagipe, 02 de dezembro de 2015.

Exmo. Sr. Prefeito

Wildirlei Queiroz Menezes Barbosa

Nós, representantes das Secretarias subscritas, vimos requerer a realização de aditivo ao contrato nº 005/2014, referente ao pregão nº 02/2014, firmado com DIONE BARBOSA DA SILVA, referente à prestação de serviços mecânicos em veículos leves pertencentes à frota municipal, conforme Termo de Referência.

A prestação dos referidos serviços é essencial ao andamento de nossas atividades, uma vez que os veículos estão em constante utilização para atendimento das demandas de cada secretaria, em atendimento à municipalidade.

Termos, em que pedimos deferimento.

Atenciosamente.

Antônio Prata Filho
S. M. Educação

Cristóvam Ferreira Vasconcelos
S.M. Obras

Dilma Nunes Barbosa Rios
S.M. Saúde

Gracionilda Gonçalves Dias
S.M. Desenvolvimento Social

Mário Lúcio Queiroz da Costa
S.M. Adm. e Planejamento